CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Vereador Caio Valace
Rua Domingos L'Ouverture, nº 355, bairro São Geraldo, Sete Lagoas/MG - CEP 35700-177
Fone: (31) 3779-6303 | e-mail: vereador.caiovalace@camarasete.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº _____/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário desta e. Casa e cumpridos os tramites regimentais, seja encaminhado **REQUERIMENTO** ao Prefeito Municipal, Sr. Duílio de Castro Faria, com cópia para a Secretária de Educação, Esporte e Cultura, Sra. Roselene Alves Teixeira, para que forneça, a título de informações as demandas recebidas pela comunidade surda através do Centro de Assistência aos Surdos de Sete Lagoas – CASSEL, abaixo relacionadas:

1- Cadastro referente aos alunos ouvintes que possuem "mãe surda" e "pai surdo", com o objetivo de encaminhar intérprete de Libras para data de cadastramento, reunião de pais, formaturas ou outro evento escolar que tenha necessidade de intérprete;

2- Contratação de um(a) professor(a) surdo(a) na Secretaria de Educação para o atendimento aos alunos surdos do município, e que necessitam aprender a primeira Língua (L1) – Libras. O professor(a) surdo(a) fará também capacitações em Libras para funcionários da Secretaria e professores nas escolas;

3- Implantação imediata da disciplina de Libras no currículo escolar da Rede Municipal de Ensino, utilizando a carga horária da "hora-atividade", priorizando as escolas que possuem alunos(as) surdos(as) e de forma gradativa, também seja implantado em todas as escolas municipais;

4- Elaboração de material didático específico para os alunos surdos matriculados nas escolas municipais, utilizando recursos visuais e com interpretação em Libras; e

5- Adequação de todos os informativos escolares para que se tornem acessíveis em Libras para que as "mães surdas" possam acompanhar os filhos matriculados nas escolas do município tais como: reuniões pedagógicas, renovação de matrícula, eventos da secretaria municipal e outras demandas da educação.

JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas serão de elevada importância para o desempenho da atividade fiscalizatória exercida pelo Vereador, como representante do Poder Legislativo, sobretudo na verificação do cumprimento da legislação ordinária municipal no que tange ao atendimento aos deficientes auditivos nas escolas municipais em condições de comunicar-se através das LIBRAS, bem como a assistência aos pais de alunos surdos em assuntos relacionados a educação.

Sala das Sessões de Sete Lagoas, 30 de novembro de 2021.



CAIO VALACE

Vereador